



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 59/76

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PADRE MARTINS TEIXEIRA", o logradouro que atravessa a rua Anacleto Faria, em direção à rua Vereador José Teixeira, situado no Bairro Alto da Cruz, Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1976.

ADERILHO FERNANDES
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO
Aos 04 de Outubro de 19 76
Distribuído este processo à(s) comissão (ões)
de Legislação e Justiça;
Artes Gráficas e Imprensa

Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO